



IMPL
P-190
RUA 80

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.716 , de 29 de dezembro de 1961.

Autor: Deputado Rosa Pires

Declara de utilidade pública, o
Comercial Esporte Clube, de Campo Gran
de.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os efeitos legais, o COMERCIAL ESPORTE CLUBE, de Campo Grande, filiado à Liga Esportiva Municipal Campograndense.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 29 de dezembro de 1961, 140º da Independência e 73º da República.

*Guilherme Olavo
M. da M. / E*

Registrado a fls. 109.
do livro Competente
Ano - 21/2/62.
Guilherme Olavo